

RESUMO

A morte é uma característica essencial do homem; como todos os seres vivos, este também morre, mas é o único que tem consciência da inevitabilidade da morte e de uma vida finita no tempo. Deste modo, a morte não se limita a um derradeiro acontecimento, mas engloba toda a vida, condicionando as atitudes do homem; vida e morte identificam-se.

A sociedade actual desenvolveu níveis notórios de progresso científico-técnico também ao nível da medicina e da melhoria da qualidade de vida - que alteraram radicalmente a vida do homem. Daqui surgiu uma nova cultura, com um quadro axiológico próprio; chamamos-lhe pós-modernidade. Esta cultura não aceita a morte, que se converteu num facto escamoteado e numa doença social. O paradigma da morte foi alterado: no passado a morte ocorria em casa, onde o moribundo passava os últimos dias, num ritual familiar e social (ainda perceptível nalguns povos do interior do país apresentamos algumas vivências das aldeias da Lombada); hoje, a pessoa falece em instituições hospitalares, rodeada de uma panóplia de máquinas e soluções médicas, mas na maior solidão, longe de tudo e esquecida pela família e pelos amigos.

Dado o carácter interventivo da bioética, deixamos uma série de contributos (e desafios) que visam uma humanização da fase terminal da vida. O direito a uma morte digna pressupõe a inviolabilidade da vida humana, traduzida na condenação ética e jurídica da eutanásia, ainda que por compaixão e a pedido do doente; a supressão de tratamentos fúteis, e que causam grande sofrimento ao doente - obstinação terapêutica; por fim, a necessidade de incrementação de cuidados paliativos e continuados, que respeitem o processo de morte em curso, e promovam a qualidade de vida do doente; um contributo fundamental para uma morte mais digna e mais humana.